



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5. Nº 262 . Itapevi, 17 de Janeiro de 2014

www.itapevi.sp.gov.br

Obras de implantação da UPA 24h seguem em ritmo acelerado

Unidade de saúde terá sete consultórios em diversas especialidades com atendimento 24 horas por dia

Para ampliar o serviço de pronto atendimento na cidade em período integral, a Prefeitura investe na saúde pública. Considerada uma das maiores ações da área para este ano, a construção da UPA 24h vai garantir a extensão dos serviços emergenciais realizados nas unidades de saúde do município.

A unidade 24 horas funcionará como intermediadora entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os hospitais, e com isso, deverá suprir a demanda dos prontos-socorros, ampliando e melhorando o acesso aos serviços de urgência. Com o início das obras ainda no final do ano, os trabalhos estão em andamento e devem ser concluídos ao fim de 2014.

De acordo com a Secretaria de Planejamento, após a terra-

plagem do terreno, localizado no Jardim Santa Rita, atualmente o espaço passa pela fase de fundações – etapa que permite a sustentação do futuro prédio – e, em algumas semanas, vai ganhar estrutura com a implantação das placas pré-moldadas.

A pasta afirma ainda que o terreno para o funcionamento da nova unidade de saúde conta com área total de 7.450,40m², sendo 2.251,27m² revertidos para a área de construção da UPA. Serão sete consultórios, sendo obrigatoriamente um destinado à Ginecologia/Obstetrícia e outro para Odontologia. A unidade também conterà serviços de Ortopedia, além de oferecer suporte para a efetuar exames e raio x.

Segundo o Ministério da Saúde, a futura UPA 24h de Itapevi



está inserida na rede Saúde Toda Hora, que reorganiza a atenção às urgências e emergências no SUS em todo o Brasil. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência (Samu) que organiza o fluxo de atendimento e encaminha

o paciente ao serviço de saúde adequado à situação. Na unidade, os pacientes serão avaliados de acordo com uma classificação de risco, podendo ser liberados ou permanecer em observação por até 24 horas ou, se necessário, serão removidos para um hospital de referência.



PREFEITURA DE ITAPEVI CONCURSO PÚBLICO

• MÉDICOS
(Várias especialidades)

• PROFESSORES - Ensino Fundamental
(Artes, Ciências, Inglês e Matemática)

Inscrições pela internet através do site:
www.shdias.com.br



INSCRIÇÕES ABERTAS
ATÉ 26 DE JANEIRO



Prefeitura estende trabalhos de iluminação pública

Para garantir maior segurança para pedestres, motoristas e moradores que circulam à noite pelas ruas da cidade, a Prefeitura vem readequando as instalações de iluminação pública em diversos bairros. Iniciados ao final do ano passado, os trabalhos estão sendo realizados pela Engeluz – empresa contratada para prestar os serviços desde 2009 – e orientados pela Secretaria de Planejamento.

O plano de implantação de iluminação pública conta com o importante objetivo de instalar luminárias com luzes mais claras, além de econômicas, trazendo um sistema eficiente para locais públicos da cidade. De acordo com a Secretaria de Planejamento, a Prefeitura trabalha por áreas de interligações, ou seja, em vias principais que ligam Itapevi a municípios vizinhos.

Diante disso, atualmente, a equipe da empresa responsável trabalha na interligação

Itapevi-Jandira, que corresponde ao viaduto José dos Santos Novaes, percorrendo a avenida Cesário de Abreu até a rotatória da divisa com Jandira. O local passa por troca de luminárias para melhor segurança dos motoristas que trafegam pelo local e implantação de novos posteamentos.

A pasta antecipa ainda que há projeto para instalação de novos postes e luminárias nos próximos meses, na rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, que interliga Itapevi-São Roque. Em paralelo com a renovação da iluminação pública nas principais vias de entrada e saída da cidade, os profissionais trabalham nas ruas dos diversos bairros do município, desenvolvendo manutenção e implantação de posteamento em locais públicos.

Na última semana, a Prefeitura iluminou a avenida Independência, que liga a Cohab ao Jardim Santa Rita.



O acesso, localizado em uma área próxima ao CEMEB Monteiro Lobato, recebeu pavimentação e sinalização recentemente e, agora, conta com iluminação para garantir a circulação segura, de pessoas e veículos, em qualquer hora do dia.

Outro local que também

está mais iluminado é a praça próxima ao Centro de Reabilitação Cohab (Rehab), na avenida Pedro Paulino. A administração também projeta finalizar a iluminação pública nas ruas do Parque Wey e, futuramente, estender a rede de abastecimento nas vias públicas na região do Monte Serrat.

VAGAS NO PAT

Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REPOSITOR EM SUPERMERCADO - VIGILANTE

LÍDER DE LIMPEZA HOSPITALAR - AUX. DE COZINHA -

OP. DE GUILHOTINA PARA GRÁFICA - OP. DE CAIXA -

ENCARREGADO DE SETOR GRÁFICO - AJUDANTE GERAL -

OP. DE MÁQUINA CORTADEIRA (PAPEL) - AJUDANTE GERAL DE LIMPEZA -

AUX. OPERACIONAL DE LOGÍSTICA - ENCARREGADA DE LIMPEZA -

AUX. DE LINHA DE PRODUÇÃO -

ATENDENTE DE BALCÃO DE LANCHONETE-

OP. DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO

AJUDANTE DE MOTORISTA - OP. DE MÁQUINA -

CONFERENTE DE MERCADORIAS - MOTOBOY -

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:
<http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Élcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Adauto Gomes, Ariane Castro, Catherine Mello, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda, Renata Gomes e Victor Bustamante

Diagramação: Fredmil Lima

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Lima

Secretários: Alberto da Costa C. Filho, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel, Evangelista Azevedo Lima, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Jaci Pinheiro da Silva, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial Votorantim - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DO JAZIGO – 2014

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Receita, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar Nº 34 de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, e face a Lei nº 1.293 de 28 de dezembro de 1995, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas, sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do Processo Legal da fiscalização, e fixa a taxa de manutenção e conservação do jazigo, com inscrição no Cadastro de Contribuintes, no total de 140 (cento e quarenta), conforme lista anexa.

O pagamento da taxa acima citada, referente a manutenção e conservação do JAZIGO poderá ser efetuado através da parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia **10 de abril de 2014**, ou de forma parcelada em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento inicial em **10 de abril de 2014** Os Carnês serão enviados aos contribuintes pelo **CORREIOS**. Os Contribuintes que **NÃO** receberem os carnês em até **31 de março de 2014** deverão requerê-lo junto a Prefeitura do Município de Itapevi, sito a Av. Presidente Vargas, 405 – Jd. Cristianópolis – Térreo, (e-mail: sec.receita@itapevi.sp.gov.br), no horário das 08hs00min. às 17hs00min., apresentando o carnê do exercício 2013 ou de anos anteriores, caso contrário, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO**, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento da taxa com acréscimos legais.

Crc	Nome	Bairro	Quadra	Lote	Alameda
115258	ADEBALDO JORGE DOS SANTOS	VL SAO FRANCISCO	8	6	Azaleia
115294	ADOLFO MACIEL DA ROCHA	NOVA ITAPEVI	7	12	AZALEIA
115345	ALBA SOELIA DE JESUS SOARES	VL STA RITA	9	18	FLOR DE LIS
115302	ALESSANDRO DAS GRACAS CAVALLARI	JARDIM SOROCABANO	8	26	FLOR DE LIS
115297	ALOIZIO RIBEIRO	CIDADE SAUDE	9	16	FLOR DE LIZ
115313	ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	AMADOR BUENO	7	8	AZALEIA
115317	ANA MARIA GOMES	AMADOR BUENO	7	6	AZALEIA
115240	ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	VL SAO FRANCISCO	6	21	FLOR DE LIZ
115266	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	JD ROSEMARY	6	39	DOS CRAVOS
115272	Aparecida Maria Lomassini de Oliveira	NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE	6	34	Dos Cravos
115285	Aparecido Valdeci Gomes	Vila Mathias	7	7	Azaleia
115332	BENEDITA DE SOUZA ATHAYDE	PQ SUBURBANO	8	30	FLOR DE LIS
115286	BENEDITO DE ASSIS SOBRINHO	JD CRISTINO	7	13	Azaleia
115207	CARLOS APARECIDO CINTRA	JARDIM SOROCABANA	Q5	30	FLOR DE LIZ
115280	Carlos Eduardo Marchetti Vecina	ALAMAR	9	3	Flor de Lis
115208	CASIMIRO ANTUNES	VL AURORA	5	1	AZALEIA
115271	Conceicao Cardoso Silicani	PQ SUBURBANO	6	29	Dos Cravos
115253	Darci Goncalves de Oliveira	CENTRO	6	16	Flor de Lis
115243	DENICIO BARBOSA MATOS	CERQ. CESAR	8	13	AZALEIA
115336	DENISE CECILIA MARTINELLI NOBREGA	NOVA SAO PAULO	8	33	FLOR DE LIS
115221	DIONISIO JOSE DA SILVA	VL SAO FRANCISCO	6	7	FLOR DE LIZ
115264	DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	ABREUS	6	41	CRAVOS
115260	Ed Wilson de Moraes Oliveira	JD SAO PAULO	6	42	Cravo
115252	EDITE GUEDES DA SILVA	JD. BARRO BRANCO	6	13	FLOR DE LIZ
115229	EDNELSON BORGES DA SILVA	JD ADELIA	5	9	AZALEIA
115239	EDSON BALMANT	PQ ITAMARATI	6	11	FLOR DE LIZ
115319	EDUARDO DE SOUZA	VILA HEBE	8	14	AZALEIA
115282	Egle de Fatima Lopes Sanches	JD SANTA RITA	9	6	Flor de Lins
115315	ELIS REGINA JOSE	JD.RAINHA	8	36	FLOR DE LIZ
115262	ELIZEU MARTINS FILHO	VL MARIA CRISTINA	6	25	DOS CRAVOS
115337	EVANIO SILVA KOBAYASHI	NOVA ITAPEVI	8	32	FLOR DE LIZ
115215	FERNANDA MARIA ABREU PESTANA	AMADOR BUENO	5	28	FLOR DE LIZ
115222	FIRMINO OSSAMU NISHIWAKI	PARQUE ITAMARATI	6	35	DOS CRAVOS
115296	FRANCISCA DE ARAUJO CAETANO	VILA AURORA	8	29	FLOR DE LIS

Crc	Nome	Bairro	Quadra	Lote	Alameda
115223	FRANCISCA MARTINS RAMOS	AMADOR BUENO	5	23	FLOR DE LIZ
115232	FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA	JD JULIETA	6	15	FLOR DE LIZ
115268	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CRUZ	ALTO DA COLINA	6	45	DOS CRAVOS
115316	FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA	AMADOR BUENO	8	27	FLOR DE LIS
115202	GABRIEL ANTONIO MARTINS	JD JULIETA	Q6	1	FLOR DE LIS
115312	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	JD SAO LUIZ	8	8	FLOR DE LIZ
115326	GENI GENERINO DE AQUINO	JARDIM ITAPARICA	7	14	AZALEIA
115203	HIROSHI IWAHASHI	VILA IZA	Q5	8	AZALEIA
115204	HISAKO IWAHASHI	VILA ESPERANÇA	Q5	7	AZALEIA
115339	IARA NACIF DE ABREU	CENTRO	9	9	FLOR DE LIS
115335	IVAN PEREIRA	JS ROSEMARY	9	25	FLOR DE LIS
115295	JADIR ROSA DA SILVA	JD RAINHA	8	15	AZALEIA
115277	JANDIRA LOPES DA SILVA	JARDIM DONA ELVIRA	8	41	Azaleia
115255	JOANA D'ARC PAZ MAIA	VL.NEOFARM	6	9	FLOR DE LIZ
115303	Joao Gomes	JD ROSEMARY	8	3	Azaleia
115205	JOÃO MARCON	COHAB SETOR D	Q6	8	FLOR DE LIZ
115228	JOAO QUINTAS DOS REIS	VL DR CARDOSO	5	5	AZALEIA
115283	Joaquim Carlos dos Santos	VILA PROGREDIOR	6	30	dos Cravos
115217	JOAQUIM OSORIO BATISTA	CHACARA VITAPOLIS	6	2	FLOR DE LIZ
115216	JOEL MARIANO RIBEIRO	JARDIM NOVA ITAPEVI	Q5	16	FLOR DE LIZ
115267	JOILSON SILVERIO DA SILVA	VL SANTA RITA	6	38	DOS CRAVOS
115250	JOSE AMERICO NETO	SAGRADO CORACAO	5	13	AZALEIA
115261	JOSE CARLOS RIBEIRO	ACLIMACAO	6	40	CRAVO
115227	JOSE PEREIRA	JD ITAPOA	6	4	FLOR DE LIZ
115218	JOSE PIRES BARBOSA	JD.PAULISTA	6	3	FLOR DE LIZ
115288	Jose Ribeiro	NOVA ITAPEVI	8	37	Flor de Lis
115344	JOSE TADEU RIELLO	JD ITAPEVI	9	15	FLOR DE LIS
115346	JOSELICE SAMPAIO GALDINO	JD.ITAPEVI	8	17	AZALEIA
115300	JUAREZ DA COSTA FERREIRA	JD ROSEMARY	8	2	AZALEIA
115244	JULIA DE MORAIS ARDUINO	JD SAO PAULO	6	46	DOS CRAVOS
115238	KATIA FARIA DE SOUZA	JD ISIS	28	6	DOS CRAVOS
115241	LAUDEMIRA GARCIA E.SILVA	JD MONTE SIAO	6	24	DOS CRAVOS
115230	LAZARO MARTINS	VL DR CARDOSO	5	11	AZALEIA
115310	LEONOR MARTINS	JD.MARISTELA	6	14	FLOR DE LIZ
115343	LEOPOLDINA ALVES DOS SANTOS	JD SAO LUIZ	8	19	AZALEIA
115201	LIDIA DE SOUZA SANTOS	JARDIM NOVA ITAPEVI	Q5	6	AZALEA
115308	LOURDES CEVECENKO	JARDIM DONA ELVIRA	8	4	AZALEIA
115220	LOURDES MARIA TARGINO	JD HOKKAIDO	5	17	AL FLOR DE LIZ
115206	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	JD SAO LUIZ	Q5	15	AZALEIA
115331	LUIZ CARLOS ROCHA	JARDIM DA RAINHA	9	2	FLOR DE LIZ
115263	LUIZ CARLOS SILVA	JD MARINA I	6	19	FLOR DE LIZ
115311	LUIZ JOSE SEBASTIAO	JD SANTA RITA	7	3	AZALEIA
115322	LUZANIRA FERREIRA DA SILVA	JD JULIETA	8	11	AZALEIA
115347	LUZIA SARAIVA BARBOSA	VL SAO FRANCISCO	9	21	FLOR DE LIZ
115249	MANOEL JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE	5	19	FLOR DE LIZ
115328	MANOELA RODRIGUES ANDRADE	JARDIM NOVA ITAPEVI	22	8	FLOR DE LIS
115210	MANUEL MARIA DAMIAO	JD ITAPEVI	q5	10	AZALEIA
115287	Marcelo Clemente de Souza	VITAPOLIS	8	10	Azaleia
115231	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	JD MARINA	5	14	AZALEIA
115298	MARIA CELIA DA SILVA	JD SANTA RITA	8	28	FLOR DE LIS

Crc	Nome	Bairro	Quadra	Lote	Alameda
115251	Maria da Penha Bezerra de Fontes Santos	JARDIM GUARUJA	6	6	Flor de Liz
115341	MARIA DE LOURDES DA CRUZ RIBEIRO	RESIDENCIAL VALE DO SOL	8	25	FLOR DE LIS
115269	Maria Giselia Gomes Barbosa	JD ROSEMARY	8	1	Azaleia
115234	MARIA JOSE DE LIMA	PARQUE VITORIA REGIA	5	18	FLOR DE LIZ
115306	MARIA REGINA ORIGUELA DE SOUZA	JD DNA ELVIRA	9	7	FLOR DE LIS
115305	MARIA TOMAZ LOPES	VILA SAO JOAO	8	24	FLOR DE LIS
115338	MARIA VITA COSTA GODOY	JD JULIETA	8	18	DA AZALEIA
115246	MARIO LUIZ RODRIGUES ARRUDA	CENTRO	6	43	CRAVO
115247	MARIO LUIZ RODRIGUES ARRUDA		6	44	CRAVO
115299	MARITINEZIO COLAÇO COSTA	PQ.SUBURBANO	8	34	FLOR DE LIS
115309	Marlene Vidal Canuto	JD ITACOLOMI	7	1	Azaleia
115211	MASAO SATO	JD NOVA ITAPEVI	Q5	12	AZALEIA
115237	MATEUS LABLIUK LEME	JD. DAS FLORES	5	27	FLOR DE LIZ
115340	NAZIRA NACIF CHALUPPE BRANCO	VILA SANTA CLARA	9	8	FLOR DE LIS
115235	NERISSIMO CARNEIRO DA SILVS	JD ITACOLOMI	6	5	FLOR DE LIZ
115293	NEUSA MARIA SANT ANNA DE SOUZA	VILA NOVA ITAPEVI	8	21	AZALEIA
115290	NEUZA DE SOUZA DE PAULA	VL SANTA RITA	7	17	AZALEIA
115320	ONIZETE APARECIDA RODRIGUES	RESIDENCIAL VALE DO SOL	8	16	AZALEIA
115284	Oralina dos Santos Francisco	SÃO JOÃO NOVO	9	10	FLOR DE Lins
115279	Ovanir Moreno	JD PAULISTA	8	40	Flor de Lis
115304	OZILVA DOS ANJOS VIANA	COHAB 2	8	9	AZALEIA
115318	PATRICIA APARECIDA STEFANHUK	JD. RAINHA	8	5	AZALEIA
115219	PATRICIA MARIA DA PAZ	VL DR CARDOSO	6	23	FLOR DE LIZ
115289	PAULO BERNARDINO LINS	JARDIM BELA VISTA	9	28	Flor de Lis
115292	PEDRO DA SILVA	ENG CARDOSO	8	20	AZALEIA
115330	RAIMUNDA GONCALVES LIMA	JD.SANTO ANTONIO	9	13	FLOR DE LIS
115273	REGINA BARRANCO SCHIAVON	VL LICIA	6	37	DOS CRAVOS
115314	REGINA CELIA DE ASSIS	VL.NOVA ITAPEVI	8	12	AZALEIA
115265	Ricardo Martins Guerra	CENTRO	6	26	Dos Cravos
115307	ROBERTA ALMEIDA DE MOURA	COHAB II	9	12	FLOR DE LIS
115327	ROBERTO DE JESUS DIAS	JD DA RAINHA	9	23	FLOR DE LIS
115213	ROBERTO TOSHIO SATO	ALDEIA DA SERRA	5	3	AZALEIA
115214	ROBERTO TOSHIO SATO	ALDEIA DA SERRA	5	4	AZALEIA
115275	Ronaldo Niceas de Souza	PQ CIRAS	6	27	Alameda dos Cravos
115325	ROSANGELA DA SILVA	SAPIANTA	7	16	AZALEIA
115334	SANDRA LUCIENE OTAVIO	JARDIM DA RAINHA	8	38	FLOR DE LIS
115259	SARA APARECIDA DA ROCHA SANTOS	VITAPOLIS	5	24	FLOR DE LIS
115226	SEBASTIAO ANSELMO DA SILVA	NOVA ITAPEVI	5	25	FLOR DE LIZ
115209	SHIGEO YAMADA	VL.SAO FRANCISCO	Q5	29	FLOR DE LIZ
115256	SILVIO MARTINS CAMARGO	AMADOR BUENO	6	20	FLOR DE LIZ
115291	SONIA MARIA DOMINGOS SOUZA	JD SAO CARLOS	9	14	FLOR DE LIS
115212	SUELI APARECIDA MARTINS DO PRADO	PQ SUBURBANO	5	26	FLOR DE LIZ
115278	Suzete Aparecida dos Santos	Vila Licia	9	1	Flor de liz
115270	Teresinha Eria Marcondes	VL AURORA	8	42	Flor de Liz

Crc	Nome	Bairro	Quadra	Lote	Alameda
115224	THERESA MARIA XAVIER	VI.Nova Cachoeirinha	5	22	FLOR DE LIZ
115236	UBIRAJARA GERUNDA	NOVA ITAPEVI	5	21	FLOR DE LIZ
115324	VALDEIR RAIMUNDO DE SOUZA	AMADOR BUENO	9	17	FLOR DE LIZ
115242	VALDELICE BRAVIN MIYAZAKI	VILA AURORA	6	17	FLOR DE LIZ
115329	VALMIR DA SILVA LOPES	VL STA FLORA	8	23	FLOR DE LIS
115301	VALTEIR ANTONIO GONCALVES	JD PORTELA	8	35	FLOR DE LIS
115321	VERA LUCIA DE OLIVEIRA INACIO	JD.RUTH	7	11	AZALEIA
115281	Vera Lucia Milanese	Nova Itapevi	8	39	Flor de Lins
115254	WALTER FERNANDES MESA	CENTRO	7	2	AZALEIA
115274	Wilson Laurentino de Menezes	AMADOR BUENO	6	31	dos Cravos
115342	ZACARIAS JORGE DE OLIVEIRA	VILA NOVA ITAPEVI	9	26	FLOR DE LIZ
115257	ZENAIDE DE OLIVEIRA CAMARGO	VILA AURORA	6	18	FLOR DE LIZ

Itapevi, 15 de janeiro de 2014.

Jurema dos Santos Manoel

Chefe da Div. de Cadastro e Lançamentos de Tributos Mobiliários

Jaci Tadeu

Prefeito

Patrick Oliver de C. Scheid

Resp. Secretaria da Receita

Instrução Normativa- IN-CPFIS Nº 0007, de 17 de janeiro de 2014

(Dispõe sobre o procedimento fiscal de arbitramento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências.)

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, resp. Secretaria da Receita, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 4.893, de 24 de janeiro de 2.013,

FAÇO SABER que a Comissão de Padronização de Procedimentos Fiscais – CPFIS aprovou e eu homologo e publico a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Autoridade Fiscal levantará dados do sujeito passivo, com o intuito de elaborar arbitramento, referente ao ISSQN, ao se esgotar os meios possíveis de apuração do movimento econômico, em especial quando:

I – não puder ser conhecido o valor efetivo do preço do serviço ou da venda, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de documentos fiscais;

II – os registros fiscais ou contábeis, bem como as declarações ou documentos exibidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro obrigado, por serem insuficientes, omissos, inverossímeis ou falsos, não merecerem fé;

III – o contribuinte ou responsável, após regularmente intimado, recusar-se a exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do valor dos serviços prestados;

IV – existirem atos qualificados em lei como crimes ou contravenções, mesmo sem essa qualificação, forem praticados com dolo, fraude ou simulação, atos esses evidenciados pelo exame de declarações ou documentos fiscais ou contábeis exibidos pelo contribuinte, ou por qualquer outro meio direto ou indireto de verificação;

V – ocorrer prática de subfaturamento ou contratação de serviços por valores abaixo dos preços de mercado;

VI – houver flagrante insuficiência de imposto pago em face do volume dos serviços prestados;

VII – tiver serviços prestados sem a determinação do preço ou, reiteradamente, a título de cortesia; e

VIII – for apurado o exercício de qualquer atividade que constitua fato gerador do imposto, sem se encontrar o sujeito passivo devidamente inscrito no Cadastro Mobiliário.

Art. 2º. O arbitramento do ISSQN será elaborado tomando-se como base:

I – o valor da matéria-prima, insumo, combustível, energia elétrica e outros materiais consumidos e aplicados na execução dos serviços;

II – ordenados, salários, retiradas pró-labore, honorários, comissões e gratificações de empregados, sócios, titulares ou prepostos;

III – aluguéis pagos ou, na falta destes, o valor equivalente para idênticas situações;

IV – o montante das despesas com luz, água, esgoto e telefone;

V – impostos, taxas, contribuições e encargos em geral; e

VI – outras despesas mensais obrigatórias.

§ 1º. O montante apurado será acrescido de 30% (trinta por cento), a título de lucro ou vantagem remuneratória a cargo do contribuinte.

§ 2º. A Autoridade Fiscal poderá requisitar as declarações do Imposto de Renda da pessoa jurídica e da pessoa física do sócio, com o objetivo de identificar movimento econômico.

Art. 3º. Na impossibilidade de se efetuar o arbitramento pela forma estabelecida, no caso do ISSQN, apurar-se-á o preço do serviço, levando-se em conta:

I – os recolhimentos efetuados em períodos idênticos por outros contribuintes que exerçam a mesma atividade em condições semelhantes;

II – o preço corrente dos serviços, à época a que se referir o levantamento; e

III – os fatores inerentes e situações peculiares ao ramo de negócio ou atividade, considerados especialmente os que permitam uma avaliação do provável movimento tributável.

Art. 4º. O arbitramento:

I – referir-se-á, exclusivamente, aos fatos atinentes ao período em que se verificarem as ocorrências;

II – deduzirá os pagamentos efetuados no período;

III – será fixado mediante relatório da Autoridade Fiscal, homologado pela chefia imediata;

IV – com os acréscimos legais, será exigido através de Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI; e

V – cessará os seus efeitos, quando o contribuinte, de forma satisfatória, a critério do fisco, sanar as irregularidades que deram origem ao procedimento.

Art. 5º. É o instrumento legal utilizado pela Autoridade Fiscal com o objetivo de formalizar o levantamento efetuado para elaboração do arbitramento, o Relatório de Fiscalização – REFI ou o Termo de Verificação Fiscal – TVF.

Art. 6 º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 17 de janeiro de 2014.

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria Municipal da Receita

Instrução Normativa- IN-CPFIS Nº 0008, de 17 de janeiro de 2014

(Dispõe sobre a incidência da Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF e da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, quando do cancelamento de inscrição municipal, pedido pelo contribuinte e dá outras providências.)

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, Resp. Secretaria da Receita, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 4.893, de 24 de janeiro de 2.013,

Considerando que a Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF tem como fato gerador o desempenho, pelo órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o funcionamento de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano, em observância às normas municipais de posturas. (art. 129, da Lei Complementar nº 34/2005)

Considerando que a Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA tem como fato gerador o desempenho, pelo órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre a exploração e a segurança do anúncio, pertinente aos bens públicos de uso comum e ao controle da estética e do espaço visual urbanos, em decorrência das normas municipais de posturas. (art. 139, da Lei Complementar nº 34/2005)

FAÇO SABER que a Comissão de Padronização de Procedimentos Fiscais – CPFIS aprovou e eu homologo e publico a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Autoridade Fiscal poderá, de ofício, cancelar a TFF e a TFA, diante da declaração do contribuinte de encerramento de suas atividades, dentro do prazo legal de impugnação, previsto no edital de notificação ou carnê, deles o que ocorrer primeiro.

§ 1º. A Autoridade Fiscal deverá observar as provas existentes, bem como a situação fática.

§ 2º. A Autoridade Fiscal poderá requisitar as declarações do Imposto de Renda da pessoa jurídica e da pessoa física do sócio, com o objetivo de identificar movimento econômico.

§ 3º. A Autoridade Fiscal deverá observar ainda, o disposto no art. 213, inc. II, combinado com o art. 305, I, “b”, da Lei Complementar nº 34/2005, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 17 de janeiro de 2014.

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria Municipal da Receita

(Dispõe sobre a instituição do Boletim de Inscrição, de Alteração e de Baixa Cadastral Mobiliária – BIA-CAMOB.)

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, Resp. Secretária da Receita, no uso da atribuição que lhe confere o art. 212, §2º, da Lei Complementar municipal nº 34, de 23 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º. O Boletim de Inscrição, de Alteração e de Baixa Cadastral Mobiliária – BIA-CAMOB seguirá o modelo anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 14 de janeiro de 2014.

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretária Municipal da Receita

BOLETIM DE INSCRIÇÃO, DE ALTERAÇÃO E DE
BAIXA CADASTRAL MOBILIÁRIA
– BIA-CAMOB –

DADOS CADASTRAIS			
Nome ou Razão Social:			
Nome Fantasia:		CCM nº	
Endereço:			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:		UF:	
Telefone: ()		Celular: ()	
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual/RG nº:	
Inscrição no órgão de classe:		Nome do órgão:	
Descrição da Atividade:			
CNAE:		Início da Atividade:	
Optante Simples Nacional? () SIM () NÃO Data de Início: __/__/__			
Outras Atividades no local? () SIM () NÃO			
Quais:			
QUADRO SOCIETÁRIO			
01 Nome:		RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:	Cidade:
Telefone: ()	Celular: ()		Tipo de Sócio:
02 Nome:		RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:	Cidade:
Telefone: ()	Celular: ()		Tipo de Sócio:
03 Nome:		RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:	Cidade:
Telefone: ()	Celular: ()		Tipo de Sócio:
CONTABILIDADE			
Contabilidade: () interna () externa			
Nome da Contabilidade:			
CNPJ:	I.E.:	Inscr. Municipal:	
Nome do Contador:		Nº CRC:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
É contribuinte: ISSQN () ICMS: () IPI: () OUTROS ()			



CURTA NOSSA
PÁGINA NO

facebook®

Prefeitura Municipal de Itapevi

PUBLICIDADE			
() SIM () NÃO			
Quantidade:	Área total:	m²	Tipo:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Número Total de Funcionários:			
Hotéis, Motéis, Pensões e Similares (nº de quartos/aptos):			
Estabelecimentos Hospitalares (nº de leitos):			
Ensino de qualquer grau ou natureza (nº de alunos):			
Transporte coletivo municipal (nº de veículos e capacidade de passageiros):			
Barbearia e salão de beleza (nº cadeiras):			
Boliche, bilhar e bocha (nº de mesas e pistas):			
“Lan House” (nº de computadores):			
Diversões Públicas (nº de aparelhos eletrônicos):			
Estacionamento (nº de vagas):			
Bares/lanchonetes/padaria (nº de máquinas eletrônicas):			
Demais atividades (nº de empregados):			
Máquina Comercial de refrigerantes:			
Transportadora (quantidade de veículos registrados):			
Leasing (quantidade de bens):			
Caixas Eletrônicos (quantidade):		Bancos:	
VEÍCULOS			
Veículos em nome da pessoa jurídica () SIM () NÃO		Quantidade:	
PLACA:	MUNICÍPIO/UF:	PLACA:	MUNICÍPIO/UF:
PLACA:	MUNICÍPIO/UF:	PLACA:	MUNICÍPIO/UF:
PLACA:	MUNICÍPIO/UF:	PLACA:	MUNICÍPIO/UF:
PLACA:	MUNICÍPIO/UF:	PLACA:	MUNICÍPIO/UF:
CADASTRO IMOBILIÁRIO			
Inscrição do Imóvel:		ID FÍSICO:	
Imóvel Próprio.....: () SIM () NÃO		Alugado: () SIM () NÃO	
A locação é administrada? () SIM () NÃO			
Nome da Administradora:			
Endereço:			
CNPJ:		Telefone:	
Área Total Efetivamente Construída:		m² (Fazer medição <i>in loco</i>)	
Uso da edificação Aprovada/Regularizada:			
() Comércio () Indústria () Residência () Indefinido			
Cozinha: () SIM () NÃO		Ambulatório: () SIM () NÃO	
Planta aprovada.: () SIM () NÃO		Processo:	Área: m²
Habite-se.....: () SIM () NÃO		Processo:	Área: m²
Certificado de Regularidade de Edificação – CRE: () SIM () NÃO			
Processo:		Área:	m²
Planta de Conservação.: () SIM () NÃO		Processo:	Área: m²
Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB.: () SIM () NÃO			
Nº:	Área:	m²	Validade: __/__/__
Alvará CETESB.....: () SIM () NÃO			
Nº:	Área:	m²	Validade: __/__/__
Alvará da Vigilância Sanitária.....: () SIM () NÃO			
Nº:	Área:	m²	Validade: __/__/__
Possui refeitório: () SIM () NÃO		Área: m²	
SERVIÇOS CONTRATADOS			
Alimentação: () SIM () NÃO		Limpeza: () SIM () NÃO	
Coleta de Lixo: () SIM () NÃO		Mão de Obra 3ª: () SIM () NÃO	
Segurança: () SIM () NÃO		Outros Serviços: () SIM () NÃO	
Quais:			

Seguro contratado: () SIM () NÃO

Tipo/cobertura:

Observações:

Documentos apresentados:

1. () _____

2. () _____

3. () _____

4. () _____

Declaro que os dados objetos deste requerimento atendem ao disposto na Legislação municipal vigente, e que as informações acima são expressão da verdade.

Itapevi _____ de _____ de _____.

Dados do Responsável pelas informações:

Nome: _____ Cargo: _____

R.G. : _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Os campos deverão ser preenchidos e comprovados com a documentação devida.

Declaro que as informações fornecidas pelo contribuinte foram por mim constatadas e comprovadas, _____ estando o estabelecimento, em questão, em condições de funcionamento.

Itapevi, _____ de _____ de _____.

_____ (Fiscal)

Observações:

Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013 NOTIFICA OS INTERESSADOS PARA COMPARECEREM NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA CIÊNCIA DO TEOR DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

AGATHA SILVA NASCIMENTO - USF ROSEMARY
FERNANDA BARBOSA FIRMO – USF SUBURBANO
THIAGO LUIZ DOS SANTOS - USF VITAPÓLIS

OS INTERESSADOS PODERÃO CONSULTAR O INTEIRO TEOR DAS DECISÕES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405, JARDIM NOVA ITAPEVI, A PARTIR DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

COMISSÃO DE CONCURSO:

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA - Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos
NÚBIA MORAIS SOUSA FURTADO - Secretaria de Administração
VICENTINA DA SILVA RIBEIRO - Secretaria de Educação e Cultura
EVANDRO AUGUSTO PEREIRA - Secretaria de Higiene e Saúde

Publicação de Portarias de 0036/2014 a 0139/2014

0036/2014	SILVIA CORREIA SOBRINHO	Revoga a Portaria de Férias nº 6528/2013, conforme Processo nº 0340/2014.
0037/2014	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 6842/2013, conforme Processo nº 6274/1996.
0038/2014	FABIO JOSE KODEL	Concede Férias
0039/2014	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	Concede Férias
0040/2014	JOZINETE DE OLIVEIRA MARIANO	Concede Férias
0041/2014	JULIO FERREIRA GUEDES	Concede Férias
0042/2014	LUCIANO CASTELLON FIGUEIREDO	Concede Férias
0043/2014	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES	Concede Férias
0044/2014	ANTONIA DE FATIMA A CAMPOS	Licença Prêmio
0045/2014	CRISTIANE NUNES DE AQUINO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicologo, a partir de 30/12/2013.
0046/2014	CINELANDIA MARIA MENDES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 07/01/2014.
0047/2014	CHRISLAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6735/2013, por desistência do cargo.
0048/2014	JESSICA RIBEIRO CHIOVETTO	Mudança para Nível II
0049/2014	MIRAILT SEVERO PEREIRA	Mudança para Nível II
0050/2014	rita de cassia CARNEIRO FABRICIO	Mudança para Nível II
0051/2014	LUZIA MIQUELINO	Mudança para Nível II

0052/2014	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	Mudança para Nível II
0053/2014	TATIANE PEREIRA REIS	Mudança para Nível II
0054/2014	TATIANE GIGLIO BINOTTO	Mudança para Nível II
0055/2014	VICTOR HUGO VIEIRA MARIM	Mudança para Nível III
0056/2014	MARIA GONCALVES CARDOSO CAMARGO	Mudança para Nível III
0057/2014	GERLEIDE PEREIRA DE FREITAS GUIMARAES	Mudança para Nível III
0058/2014	VALDIR DOS SANTOS MOURA	Mudança para Nível III
0059/2014	SANDRA LEANDRO RAMOS	Mudança para Nível III
0060/2014	RENILDE SARTORI	Mudança para Nível IV
0061/2014	CREUSA APARECIDA DE CAMARGO	Mudança para Nível IV
0062/2014	EDNA APARECIDA CAETANO	Mudança para Nível II
0063/2014	ELIEUDA DE MORAES MARTINS	Revoga a Portaria de Recesso nº 7586/2013, conforme Memorando SASC nº 727/2013.
0064/2014	ELAINE CRISTINA SILVEIRA MODESTO	Concede Férias
0065/2014	PEDRO HENRIQUE CLARIM PEREIRA	Concede Férias
0066/2014	RICARDO DA SILVA SANTOS	Concede Férias
0067/2014	DERLIANE DOS SANTOS	Concede Férias
0068/2014	ANDREIA APARECIDA MACIEL	Concede Férias
0069/2014	MARIA IVERLEIDE DOS SANTOS	Concede Férias
0070/2014	RUBEM DA LUZ ARAUJO	Concede Férias
0071/2014	ARTHUR SILVA DE MESQUITA	Concede Férias
0072/2014	CARLOS LEONCIO DA SILVEIRA	Concede Férias
0073/2014	CLAUDIA MACEDO CAMPOS TOLEDO	Concede Férias
0074/2014	CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Concede Férias
0075/2014	ELISMAR ALVES PEREIRA	Concede Férias
0076/2014	ERIKA ANDREA BARBOSA	Concede Férias
0077/2014	FELIPPE PAIVA KOLLE	Concede Férias
0078/2014	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Concede Férias
0079/2014	IARA MILAN ARAUJO	Concede Férias
0080/2014	ANTONIO MOURA FILHO	Concede Férias
0081/2014	IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	Concede Férias
0082/2014	JANES ALVES GONÇALVES ALMEIDA	Concede Férias
0083/2014	JANETE LYRA DE VASCONCELOS	Concede Férias
0084/2014	JORGE DIAS VIEIRA	Concede Férias
0085/2014	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	Concede Férias
0086/2014	MARCIA ELAMID COSTA	Concede Férias
0087/2014	MARIA JOSINALVA S D HERCULANO	Concede Férias
0088/2014	NATALIA APARECIDA DE MORAES	Concede Férias
0089/2014	RAILDA DE SOUZA	Concede Férias
0090/2014	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Concede Férias
0091/2014	SANDRA ELIANE SILVA EUGENIO	Concede Férias
0092/2014	WILIAN LISBOA DE JESUS	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Equipe, a partir de 13/01/2014.
0093/2014	LILIANE GONCALVES ANDRADE	Concede Férias
0094/2014	SONIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA	Concede Férias
0095/2014	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Concede Férias
0096/2014	IVAN FERREIRA MONTEIRO	Concede Férias
0097/2014	VANDERLEI APARECIDO FERREIRA	Concede Férias
0098/2014	JOSE CICERO DOS SANTOS	Concede Férias
0099/2014	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	Concede Férias
0100/2014	SOLANGE CRISTINA MOREIRA	Concede Férias
0101/2014	SILVIA REGINA DE CAMPOS BRITO	Concede Férias
0102/2014	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	Transfere a servidora a partir de 08/01/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria de Planejamento, conforme Memorando SDU nº 018/2014.
0103/2014	SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO TIERNO	Revoga a Portaria de Férias nº 6661/13, conforme Memorando SHS RH nº 003/2014.
0104/2014	CLAUDIA CRISTIANE DE SOUZA	Revoga da Portaria de Recesso nº 3762/08 exclusivamente a servidora e Concede Férias, conforme Processo nº 02894/2001.
0105/2014	MARIA HELENA BESERRA QUEIROZ	Retifica a Portaria de Férias nº 7316/2013, conforme Memorando SEC - DP nº 133/2013.
0106/2014	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 7311/2013, conforme Memorando SEC - DP nº 130/2013.
0107/2014	SILVANA DE CASSIA ROBERTO	Retifica a Portaria de Recesso nº 8606/2013 e retifica a Portaria de Férias nº 7469/2013, conforme Memorando SOS nº 004/2014.
0108/2014	JAIRO DA CRUZ CAMARGO	Concede Férias
0109/2014	ANA CARLA FAUSTINO CRUZ	Revoga a Portaria de Recesso nº 8451/2013 e Concede Férias, conforme Memorando SEC-DP nº 001/2014.
0110/2014	TATIANE CRISTINA NERI	Revoga a Portaria de Recesso nº 8669/2013, conforme Memorando SNIJ nº 6278/2013.
0111/2014	PATRICIA XAVIER MOREIRA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 028/2014, conforme Memorando SEC - DP nº 131/2013.
0112/2014	EDSON ELEUTERIO DA SILVA I - RG. Nº 27.087.272-3	Exonera a pedido do cargo efetivo de Coveiro, a partir de 13/01/2014.
0113/2014	CAMILA APARECIDA SILVA SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 10/01/2014.
0114/2014	TANIA REGINA BORGHOFF	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 10/01/2014.
0115/2014	GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14/01/2014.
0116/2014	ISABEL CRISTINA MOREIRA PORTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 13/01/2014.
0117/2014	MAURIDICE DIAS	Readaptação Funcional - Proc. nº 10936/2013
0118/2014	MAURIDICE DIAS	Readaptação Funcional - Proc. nº 10936/2013

0119/2014	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA PAIXÃO	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6742/2013, por não comparecimento no Ato de Posse do cargo.
0120/2014	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Readaptação Funcional - Proc. nº 16616/2012
0121/2014	ELENA EMERGELINA COSTA SANCHES	Readaptação Funcional - Proc. nº 07147/2010
0122/2014	NEUZA PEREIRA DE ANDRADE	Readaptação Funcional - Proc. nº 20792/2013
0123/2014	AUGUSTA RODRIGUES NETA	Readaptação Funcional - Proc. nº 01590/2006
0124/2014	MARCELO EVARISTO RODRIGUES	Readaptação Funcional - Proc. nº 15982/2009
0125/2014	MARIA ESTER PEREZ MAZARIN	Readaptação Funcional - Proc. nº 04721/2009
0126/2014	HELENI ALVES CORDEIRO	Readaptação Funcional - Proc. nº 18627/2011
0127/2014	ANTONIO VALDENY PINHEIRO DOS SANTOS	Mudança para Nível III
0128/2014	SENHORA SANTANA SOUZA	Concede Férias
0129/2014	ANTONIO CLAUDIO FERNANDES	Concede Férias
0130/2014	CAROLINA DA SILVA ANDRIOLO	Concede Férias
0131/2014	CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	Concede Férias
0132/2014	JEAN RICARDO DOS SANTOS	Concede Férias
0133/2014	WELLINGTON MARCELINO DE LIMA	Concede Férias
0134/2014	WELLINGTON PAES SANTOS	Concede Férias
0135/2014	ULISSES ANDRADE DE ALMEIDA	Concede Férias
0136/2014	LUIZ ROBERTO PEDROSO	Concede Férias
0137/2014	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias
0138/2014	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES	Concede Férias
0139/2014	ADILSON DE ARAUJO RIBEIRO	Concede Férias

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2013

P. M. Itapevi – Proc. Nº 11317/2013 – Concurso Público nº 01/2013 - Provimento do cargo de Agente Administrativo I; Agente Comunitário de Saúde (USF Jardim Briquet); Agente Comunitário de Saúde (USF Jardim Rosemeire); Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; Médico (Oftalmologista); Monitor e Professor CL4 (Português).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a partir do dia 20/01/2014)** sob pena de deserção. **Itapevi, 17 de Janeiro de 2014.**

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLAS	NOME	RG
25	CRISTIANE APARECIDA CIANFA	25641800-7

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF BRIQUET)

CLAS	NOME	RG
17	ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	231021562

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF JD. ROSEMEIRE)

CLAS	NOME	RG
17	ISABEL BESERRA DA COSTA	274503657

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS	NOME	RG
23	MARCIA PEREIRA ALCANTARA	441481097

MÉDICO (OFTALMOLOGISTA)

CLAS	NOME	RG
4	SHIGUETAKA SATO	4289434

MONITOR

CLAS	NOME	RG
27	EVILSON DO NASCIMENTO	282863679

CLAS	NOME	RG
74	SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS	25606166-X
76	ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO MIRANDA	287487246

PROFESSOR CL4 (PORTUGUÊS)

CLAS	NOME	RG
5	ANTONIA TERESA JAMARINO SOUZA	14677619-7

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 02/2013

P. M. Itapevi – Proc. Nº 022525/2013 – Concurso Público nº 02/2013 - Provimento do cargo de Motorista I.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a partir do dia 20/01/2014)** sob pena de deserção. **Itapevi, 17 de Janeiro de 2014**

MOTORISTA I

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	35986143-X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	VANILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	38668202-1
2	CRISTIANO DA SILVA ANDRADE	402699968
3	PEDRO LUIZ DE BIAGIO	12570704-6

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

ITAPEVIPREV

Convocação

Aos Aposentados e Pensionistas - Aniversariantes de Janeiro

Pela presente, ficam os beneficiários da ITAPEVIPREV **ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JANEIRO**, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento Anual/2014** convocados a comparecer junto a Itapevi Previdência - ITAPEVIPREV, sito à Av. Presidente Vargas nº 405 – Itapevi, até o dia **31/01/2014** para fins de recadastramento, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 64/2013.

Roberto Camal Rachid
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº2.230, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SR. AKDENIS MOHAMAD KOURANI – PSD, SRA. ERONDINA FERREIRA GODOY – PSD E SR. LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS - PSD)

(INSTITUI O AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itapevi autorizada a fornecer aos servidores públicos do Poder Legislativo o auxílio creche em valores a serem fixados em resolução própria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 06 de janeiro de 2014.

PAULO ROGÍERIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 06 dias de mês de janeiro de 2014.

RAFAEL AUGUSTO SASAKI NEVES
ANALISTA LEGISLATIVO II EM GESTÃO PÚBLICA

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br

PAT de Itapevi divulga centenas de vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itapevi oferece mais de 400 vagas de emprego em diversas áreas, destinadas aos moradores da cidade e região. Desde o início deste mês, uma série de entrevistas foi realizada por meio da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social.

Diariamente, cerca de 250 pessoas procuram os serviços do PAT, a fim de garantir seu lugar no mercado de trabalho. As oportunidades variam entre funções simples como ajudante geral, auxiliar operacional na área de logística e de limpeza dentre outras vagas que exigem maior qualificação, como por exemplo, o setor administrativo e de operadores de empilhadeira.

Para concorrer a uma oportunidade, a secretaria recomenda procurar os serviços do PAT entre o meio e o fim da semana, pois são os dias mais tranquilos para receber o atendimento dos funcionários do departamento. O posto atende pessoas que estejam fora do mercado de trabalho, ou à procura do primeiro emprego. O funcionamento é de 2ª a 6ª feira, a partir das 8h, com entrega de senhas.

Ao longo do mês, novas entrevistas deverão recrutar profissionais de toda a região, que já possuem o cadastro no PAT. A seletiva é a primeira etapa do processo para ingressar na empresa e geralmente o candidato recebe o resultado da avaliação no mesmo dia em que é entrevistado. Quando a entrevista é mais concorrida, a própria empresa entra em contato com o candidato selecionado, dentro de um prazo de até 15 dias.



Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelos caminhões de coleta.

Serão coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.

Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)

**Participe desta iniciativa!
Mais informações:
Tel.: 4205 - 4345**



Realização:

**Secretaria do
Meio Ambiente**



Reforma e ampliação na sede do SAMU Itapevi deve ser finalizada em março

A base de funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está, desde outubro, sendo readequada para oferecer mais conforto e comodidade. Para isso novos espaços para os funcionários – que realizam diariamente os atendimentos de urgência do município e região – estão sendo construídos.

Dentre as mudanças na sede está a instalação de uma cobertura sobre o estacionamento das ambulâncias. Antes, o espaço era de 175,58 m² e, com a reforma, dos veículos emergenciais passará a ser de 394,05 m² de área construída. Acima da cobertura dos veículos emergenciais está sendo construída uma sala de conforto para os médicos com dois vestiários e dois dormi-

tórios. Segundo os responsáveis, a previsão de término da obra é em março.

Atualmente o SAMU realiza uma média de 540 atendimentos por mês. Possui em sua frota quatro ambulâncias sendo três de suporte básico e uma de suporte avançado (equipada com um médico) além de uma motolância e ambulâncias de reserva técnica, que ficam à disposição caso haja necessidade de realizar reparo em algum veículo.

O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192.

A ligação é atendida por



técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o

diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre os primeiros procedimentos.

INSCRIÇÕES ABERTAS

SUPLETIVO-EJA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CICLO I - 1º AO 5º ANO
(ANTIGA 1ª a 4ª SÉRIE)

**PROCURE UMA ESCOLA MUNICIPAL
MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA**

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
E CULTURA

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



SELETIVA DE BASQUETE MASCULINO 20 DE JANEIRO

SUB-17 (1997 e 1998) - às 16h
SUB-21 (1993 a 1995) - às 18h



SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



LOCAL: COMPLEXO DESPORTIVO EDUCACIONAL JOÃO SALVARANI
Av. Rubens Caramenz, 1000 A - Centro



UTILIDADES PÚBLICAS

PREFEITURA

Biblioteca

Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro
4143-5441

CIEF Cohab

Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

Cemitério e Velório

Rua Gaudêncio Barbosa, 486
Jardim Julieta
4142-6743 / 4141-8817

Conselho Tutelar

Rua Sargento Antônio Vieira Nôia, 03
Cidade da Saúde
4142-1180

Cooperativa de Reciclagem

Avenida Leda Pantaleão, 650 - Jd. Portela
4205-0735

Correios

Av. Presidente Vargas, 459
Vila Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Departamento de Cultura

Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150
Jardim Rainha
4141-0403

Fórum

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

Iluminação Pública - ENGELUZ

0800-779-2000

Padaria Comunitária

Av. Pedro Paulino, 22 - Centro
4205-1087

Paço Municipal

Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Prédio Administrativo

Secretarias de Administração, Receita e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Procon

Rua Geraldo Vasques, 10 -
Jd. Christianópolis
4142-1414

Promotoria Pública

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000

Posto de Atendimento ao Trabalhador

Av. Pres. Vargas, 88 - Centro
4143-8888

Sec. de Assistência Social e Cidadania

Rua Escolástica Chaluppe, 154
Centro
4143-9700

Sec. de Desenvolvimento Urbano

Rua Padre Manfred Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4143-8090

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Dimarões Antônio Sandei, 103
Vila Nova Itapevi
4143-8400

Sec. de Emprego e Des. Social

Av. Presidente Vargas, 88
Vila Nova Itapevi
4143-8888

Secretaria de Esportes e Lazer

Rua Geraldo Vasques, 08
Jardim Christianópolis
4141-0355

Secretaria de Habitação

Isola Belli Leonardi, 36
Jardim Christianópolis
4774-5927 / 4774-5928

Secretaria de Higiene e Saúde

Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
Vila Nova Itapevi
4143-8940

Secretaria do Meio Ambiente

Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291
Centro
4205-4345

Secretaria de Obras e Serviços

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235
Vila Gióia
4144-9290

Secretaria de Planejamento

Rua Geraldo Vasques, 112
Jd. Christianópolis
4774-3612

Telefônica (Defeitos)

0800-7715104

UAB - Universidade Aberta do Brasil

Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab
4142-7854

199

para atendimentos
de serviços como:

Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

SEGURANÇA

Guarda Municipal Emergência

4143-9190 / 4143-9199 / 199

Secretaria de Segurança / Corregedoria

Rua Joaquim Mendes de Moraes, 3
Jd. Christianópolis
4205-2433 / 4774-6807

SAÚDE

CAPS II

Espaço Conviver

R. Eduarda Rios Trevisan, 105
Jd. Portela
4142-5595

Centro de Reabilitação - REAB

Av. Pedro Paulino, 1180
Cohab II
4142-8839

Farmácia Popular Amador Bueno

R. Bambina Amirabile Chaluppe, 08
4773-5482

Farmácia Popular Centro

Av. Presidente Vargas, 900
4143-5988 / 4143-5181

Pronto-Socorro Amador Bueno

R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2488

Pronto-Socorro Central

Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Pronto-Socorro Vl. Dr. Cardoso

Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

SAMU

Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

UBS Amador Bueno

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2888

UBS III Cohab

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia,
Mastologia e Ultrassonografia
R. Sebastião Mamede, 205
4143-5465 / 4773-2785

UBS Cohab II Alto da Colina

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Luiz Belli, 781
4143-6429

UBS Jardim da Rainha

Horário: 7h às 20h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Infecologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia,
Oftalmologia, Dermatologia, Psiquiatria, Psicologia,
Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia,
Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia,
Urologia e Gastroenterologia

R. Nove de Julho, 39

4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

UBS III Santa Rita I

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Portuguesa, 15
4142-1938

UBS III Santa Rita II

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Maria Zibina de Carvalho, 248
4143-5462

UBS Vila Dr. Cardoso

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia,
Pequenos cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia
R. Giovanni Cornaro, 277
4141-2812

USF Ambuíta

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Emílio Lehmann, 71
4144-8295

USF Chácara Santa Cecília

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
Estrada Velha, 155
4773-7175

USF Jd. Briquet

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

USF Jd. Rosemeire

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Serra da Voturama, 75
4205-4189

USF Jd. Vitápolis

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

USF São Carlos

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
Rua Dourado, 347
4143-6203

USF Pq. Suburbano

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Auphélia J. S. Moreno, 243
4143-6588

USF Vila Gióia

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Silvío Nogueira, 86
4144-3348

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

www.itapevi.sp.gov.br

O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI